



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em 09/10/18

**MENSAGEM**

Nº 256 /2018-GAG

Brasília, 05 de outubro de 2018.

Secretaria Legislativa

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,**

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que, " *abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 7.966.090,00* ".

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO ROLLEMBERG**  
Governador

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado JOE VALLE**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA

Sector Protocolo Legislativo  
PL Nº 2145/2018  
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA  
05/10/2018 14:02  
RODRIGO



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 2145 /2018

### PROJETO DE LEI Nº

(Autoria: Poder Executivo)

### Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 7.966.090,00.

#### A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.950, de 2 de agosto de 2017, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2018 (Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017), crédito adicional, no valor de R\$ 7.966.990,00 (sete milhões, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa reais) com a seguinte composição:

I – crédito suplementar ao orçamento fiscal, no valor de 1.966.090,00, para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V;

II - crédito especial ao orçamento fiscal, no valor de 6.000.000,00, para atender à programação orçamentária indicada no Anexo VI;

**Art. 2º** O crédito suplementar de que trata o art. 1º, inciso I, será financiado pela anulação de dotação orçamentária constante do Anexo II e pelo excesso de arrecadação de fonte própria, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I; e o crédito especial de que trata inciso II, será financiado pela anulação de dotação orçamentária constante do Anexo III. De acordo com o art. 43, §1º, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Fica o poder Executivo autorizado, mediante manifestação prévia da autoridade máxima do órgão respectivo ou seu substituto, a utilizar os saldos disponíveis dos Orçamentos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e do tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como dos Programas de Trabalho incluídos na Lei Orçamentária por meio de emendas Parlamentares, após o encerramento do segundo período da sessão legislativa ordinária de 2018, como fonte de recursos para abertura de créditos para reforço de despesas obrigatórias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 2145 /2018  
Folha Nº 02 *itres*

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÓMICA	
24	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ				
24904	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO				
10000000	SERVIÇOS ESPECIAIS PM/BOMBEIROS				700.000
	FISCAL				700.000
16000000	SERVIÇOS ESPECIAIS PM/BOMBEIROS			700.000	
	FISCAL			700.000	
16001303	SERVIÇOS ESPECIAIS PM/BOMBEIROS		700.000		
	FISCAL		700.000		
			TOTAL		700.000
			FISCAL		700.000

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 2345 / 2018  
 Folha Nº 03

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDURB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6208		TERRITÓRIO DA GENTE								1.256.990
<b>PROJETOS</b>										
15 451	6208 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							314.990	
15 451	6208 1471 0009	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL E HABITACIONAL-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	169	314.990	
15 451	6208 3089	REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS							876.350	
15 451	6208 3089 0001	REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS-SEGETH-DISTRITO FEDERAL	99							
		OBRA REALIZADA (M2) 0		F	3	90	0	169	3.600	
				F	4	90	0	169	872.750	
15 451	6208 3145	APRIMORAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL							9.692	
15 451	6208 3145 0003	APRIMORAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL--DISTRITO FEDERAL	99							
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0		F	3	90	0	169	9.692	
15 451	6208 5006	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS							55.958	
15 451	6208 5006 0001	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS-REALIZAÇÃO DE TOPOGRAFIAS-DISTRITO FEDERAL	99							
		INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (M2) 0		F	3	90	0	169	55.958	
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								10.000
<b>PROJETOS</b>										
15 541	6210 3068	REALIZAÇÃO DO 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA							10.000	
15 541	6210 3068 0007	REALIZAÇÃO DO 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA-PARTICIPAÇÃO DO FUNDURB-DISTRITO FEDERAL	99							
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	168	10.000	
TOTAL - FISCAL									1.266.990	
TOTAL - GERAL									1.266.990	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 2145/2018  
 Folha Nº 04

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							6.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
15 752	6210 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							6.000.000
15 752	6210 8507 6471	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	134	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - GERAL									6.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Sefor Protocolo Legislativo  
PL Nº 2145/2018  
 Folha Nº 05 *UAV*

SUPLEMENTAR EXCESSO LEI

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE: 24904 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6217		SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA								700.000
<b>ATIVIDADES</b>										
06 181	6217 4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS								700.000
06 181	6217 4220 0008	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNPMDF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99							
				F	4	90	0	171		700.000
TOTAL - FISCAL										700.000
TOTAL - GERAL										700.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2145/2018

Folha Nº 06 

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE: 28901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDURB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6208		TERRITÓRIO DA GENTE								1.266.990
<b>ATIVIDADES</b>										
16 482	6208 4045	GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL								115.990
16 482	6208 4045 0007	GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99							
				F	3	90	0	169		115.990
<b>PROJETOS</b>										
15 451	6208 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO								1.151.000
15 451	6208 1471 0009	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL E HABITACIONAL-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99							
				F	4	90	0	168		10.000
				F	4	90	0	169		1.141.000
TOTAL - FISCAL										1.266.990
TOTAL - GERAL										1.266.990

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 2545/2018  
 Folha Nº 07 *de*

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6203		GESTÃO PARA RESULTADOS							6.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 129	6203 6066	AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT							6.000.000
04 129	6203 6066 0003	AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT - ARRECADAÇÃO DE CIP - Distrito Federal.-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	134	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - GERAL									6.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Sector Protocolo Legislativo  
 PL Nº 2145/2018  
 Folha Nº 08



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

Exposição de Motivos SEI-GDF n.º 155/2018 - SEPLAG/GAB

Brasília-DF, 02 de outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.950, de 2 de agosto de 2017, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2018 (Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017), crédito adicional, no valor de R\$ 7.966.990,00 (sete milhões, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa reais), assim discriminado:

1) Crédito Especial no valor de R\$ 6.000.000,00 em favor da Secretaria de Fazenda do DF, para criação do subtítulo – Ação de Incentivo à Arrecadação e Educação Tributária - PINAT – ARRECADAÇÃO DE CIP, objetivando o pagamento das despesas referente ao Convênio nº 01/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Fazenda e a CEB Distribuição S/A, cujo objeto é a arrecadação por meio de cobrança na fatura de energia elétrica da Contribuição de Iluminação Pública – CIP.

2) Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00, em favor do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PMDF para reforço da dotação do programa de trabalho 06.181.6217.4220.0008 – Gestão de Recursos de Fundo. O crédito em comento será financiado pela incorporação do excesso de arrecadação de receita própria proveniente de prestação de serviços especiais, conforme informado no documento SEI nº 12020824.

3) Crédito Suplementar no valor de R\$ 577.000,00, em favor do Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF, para aquisição de equipamentos para modernização do Centro Computacional (datacenter) da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação (SEGETH). O crédito em questão será financiado pela anulação de dotações do próprio Fundo do PT 15.451.6208.3089.0001 – Requalificação e Reabilitação de Espaços Urbanos – SEGETH - DF.

4) Crédito Suplementar no valor de R\$ 197.000,00, em favor do Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF, visando atender à aquisição de equipamentos - Monitores de Vídeo para uso da Central de Aprovação de Projetos (CAP) e para o Escritório de Projetos, vinculados ao Gabinete desta SEGETH, em tamanho diferenciado (32" a 34"), tendo em vista a necessidade de melhor visualização dos projetos de arquitetura sob análise e/ou desenvolvimento. O crédito em questão será financiado pela anulação de dotações do próprio Fundo no mesmo PT que será suplementado, 15.451.6208.1471.0009 – Modernização de Sistema de Informação – Planejamento urbano, territorial e Habitacional - DF, porém de natureza de despesa diversa.

5) Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.990,00, em favor do Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF, visando o correto enquadramento da despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de design editorial, revisão, ilustração, diagramação, projeto gráfico, impressão, acabamento, manuseio, embalagem de publicações (7 volumes de livros com 500 exemplares de cada volume) e confecção e impressão de 250 (duzentos e cinquenta) boxes conforme demanda da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH, do Programa de Trabalho

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 2145/2018  
Folha Nº 09

15.451.6208.1471.0009 para o 16.482.6208.4045.0007, conforme entendimentos com a SEPLAG.

6) Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 em favor do Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF, com o objetivo de atender à aquisição de Softwares Gráficos, consoante Exposição de Motivos contida no Memorando UNTEC. O crédito em questão será financiado pela anulação de dotações do próprio Fundo no mesmo PT 15.451.6208.1471.0009 – Modernização de Sistema de Informação – Planejamento urbano, territorial e Habitacional - DF, porém de natureza de despesa diversa.

7) Crédito Suplementar no valor de R\$ 375.000,00 em favor do Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF, para aquisição de softwares de Arquitetura e Engenharia solicitados (Autodesk Autocad LT 2018, Autodesk Revit 2018, AutoQI – Eberick V10 – PRO, AutoQI – Módulos Tipo I, AutoQI – Módulos Tipo II, AutoQI - QiBuilder e Volare). O crédito em questão será financiado pela anulação de dotações do próprio Fundo.

Vale destacar que as alterações em questão foram solicitadas pelas próprias unidades.

Para além dos créditos, foi inserido o Art. 3º no Texto do Projeto de Lei, nos termos do Art. 8º da Lei 6.060 de 29 de dezembro de 2017, que trata de autorização legislativa para cancelamento de saldo residual de programas de trabalho da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com a devida anuência desses órgãos e após o encerramento do segundo período da sessão legislativa ordinária de 2018, como fonte de recursos para reforço de dotações prioritárias, bem como saldos não utilizados de Emendas Parlamentares como fonte de financiamento.

Tais autorizações já vem sendo aprovadas por esta Casa Legislativa nos últimos anos e tem como princípio a utilização de eventuais disponibilidades do Poder Legislativo como reforço orçamentário para o Poder Executivo quando do encerramento do exercício fiscal, respeitando, contudo, a independência dos Poderes e as exigências do processo legislativo orçamentário.

Ademais o encaminhamento dos créditos adicionais da presente proposta por meio de projeto de lei, justifica-se pelo respeito ao limite especificado pelo Art. 8º, I, da Lei 6.060 de 29 de dezembro de 2017 para alterações orçamentárias.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicito requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

**Renato Jorge Brown Ribeiro**

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Matr.0272267-4, Secretário(a) de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 02/10/2018, às 18:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **13390705** código CRC= **D0250FAD**.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2145/2018

Folha Nº 10

**Assunto:** Distribuição do **Projeto de Lei nº 2.145/18** que “abre credito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 7.966.090,00”.

**Autoria:** Poder Executivo

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em **Regime de Urgência** (art. 73 da LODF), em análise de mérito e admissibilidade na **CEOF** (RICL, art. 64, II, “a” e “b”).

Em 10/10/18



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 2145/2018  
Folha Nº 13 *Uscd*